

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 035/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 22 DE AGOSTO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 035/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. As empresas **N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** não compareceram ao certame. Compareceram ao certame as empresas **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, através de seu procurador, o Sr. Igo de Lira Lopes Duarte; **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Igor Lucetti Sousa, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), **Sr. Yan Frota Farias Marques – CREA/CE 333596**. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DO CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE (CIE) DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 035/2018**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. <b>RVP CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>R\$ 1.112.560,49</b>
2ª. <b>N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME</b>	<b>R\$ 1.130.118,28</b>
3ª. <b>PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</b>	<b>R\$ 1.170.992,38</b>
4ª. <b>SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$ 1.203.848,85</b>

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que as empresas **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, através de seu procurador, o Sr. Igo de Lira Lopes Duarte, e **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Igor Lucetti Sousa, também o fizessem. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: N DE LIMA ROCHA EIRELI – ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** com o valor

global de R\$ 1.112.560,49 (Um milhão, cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

O envelope de proposta de preço da empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** ficará de posse da comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 22 de agosto de 2018.

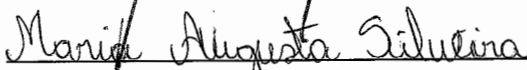
A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

**Presidente**

  
Edson Luis Lopes Andrade

**Membro**

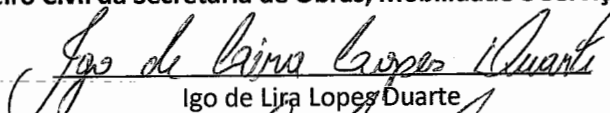
  
Maria Augusta Silveira

Maria Augusta Silveira

**Membro**

  
Yan Frota Farias Marques

**Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**

  
Igo de Lira Lopes Duarte

**Representante da empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**

  
Igor Lucetti Sousa

**Representante da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**